PORTARIA Nº 132/23, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 07 DE JUNHO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ANDERSON COSTA BORGES**, brasileiro, solteiro, lotado no cargo de Assessor Executivo de Gestão Legislativa, inscrito no CPF **039.917.381-12** e RG **5633081 SSP-GO,** uma diária no valor de R$ 250,00 (trezentos e cinquenta reais constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis em Goiânia-Go, em Visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de goiás), no dia 07 de junho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente